



DECRETO Nº 023/2026 Araguatins - TO, 27 de janeiro de 2026.

“Reestrutura o Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Araguatins/TO, criado pela Lei Municipal nº. 3.798/2024 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Araguatins, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Artigo 91 da Lei orgânica Municipal e,

Considerando o disposto nos Artigos 29 e 30 da constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº 11.947, de junho de 2009, a Resolução / CD / FNDE nº 38, de 16 de junho de 2009 e a Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, que regulamenta o CAE;

Considerando o disposto no Art. 24, & 1º da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR os novos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, criado pela a Lei Municipal nº 610 de 28 de fevereiro de 1997, atualizada pela a Lei nº 754 de 12 de março de 2021, visando à participação, fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos destinado à Merenda Escolar deste Município, sendo o mesmo composto pelos membros abaixo relacionados: em alteração ao DECRETO Nº 297/2025.

Representastes do Poder Executivo:

Titular: JOAQUIM GABRIEL DE FARIAS LIMA

Suplente: ANTONIA UZIRENE SANTOS SILVA

Representantes de Pais e Alunos:

Titular: ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA

Suplente: MARILENE COSTA NUNES

Titular: GILVAN LIMA DE SOUSA

Suplente: CATIA BUENO DE SOUSA

Representantes da Área da Educação:

Titular: IVANETE DE SOUSA ALVES

Suplente: REGINA LÚCIA SANTOS LOPES

Titular: DORALICE PEREIRA DE SOUSA

Suplente: AURISNEIDE MARQUES CHAVES

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: ELIZÂNGELA PEREIRA ASSUNÇÃO

Suplente: IVÂNIA RODRIGUES BRITO

Titular: MARIA RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA

Suplente: AGENILDA ARAUJO DE SOUSA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 27 de janeiro de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-050ef5-27012026211312**